



ERRATA DO EDITAL 01/2016

No item 04 – requisitos, o candidato deverá considerar também:

“O CANDIDATO DEVERÁ TER CURSADO E TER SIDO APROVADO EM TODAS AS DISCIPLINAS REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE DO CURSO.”

Pelotas, 02 de agosto de 2016.

Fernanda Medeiros Gonçalves.
Coordenadora do CSTGA